



Município de Sorocaba



13 de julho de 2022



Ano: 30 / Número: 3.025

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 49, de 13 de julho de 2022

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o procedimento de seleção das famílias inseridas, até às 14:00 horas do dia 01/07/2022, no cadastro habitacional Casa Nova Sorocaba para o sorteio de hierarquização e, posterior, tentativa de atendimento no Programa Habitacional, que será realizado no Jardim Itanguá, em conformidade com Resolução SEHAB nº 01/2021, e alterações posteriores, Resolução SEHAB nº 06/2021, Lei Municipal 12.333/2021, Lei Municipal 12.334/2021, Lei Federal 10.741/2003, Lei Municipal 6.955/2003, entre outras.

Art. 2º Será identificado, no banco de dados do cadastro habitacional Casa Nova Sorocaba, aqueles grupos familiares que apresentarem pelo menos um (01) dos filtros abaixo elencados:

i) Coabitação familiar. Refere-se a mais de uma família que residem em cômodos da mesma habitação;

ii) Adensamento excessivo em domicílio alugado. Refere-se aos domicílios alugados com, no mínimo, três (03) pessoas dormindo no mesmo cômodo;

iii) Ônus excessivo com aluguel. Refere-se às famílias que gastam mais de 30% de sua renda com aluguel.

iv) Grupos familiares com pelo menos 02 membros. Refere-se às famílias que declararam ser compostas pelo responsável familiar e, pelo menos, mais um membro familiar.

Parágrafo Único Os filtros acima elencados estão em conformidade com os principais parâmetros apresentados pela Fundação João Pinheiro (<http://fjp.mg.gov.br/> e <http://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil>) sobre demanda habitacional e que, anteriormente, estruturaram a constituição do cadastro habitacional Casa Nova Sorocaba mediante uma construção coletiva com o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (COMHABIS) e a Comissão de Habitação da Câmara Municipal.

Art. 3º Para os grupos familiares identificados no artigo 2º desta Resolução, será atribuído, no mínimo, um (01) e, no máximo, quatro (04) critérios, conforme a quantidade de filtros constatada em cada família.

Art. 4º Para os grupos familiares identificados no artigo 2º desta Resolução, será verificado se o responsável e/ou cônjuge são idosos, ou seja, se possui (em) idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), objetivando o cumprimento da prerrogativa legal presente no inciso I, do art. 38 da Lei Federal nº 10.741/2003 (reserva de 3% das unidades habitacionais para idosos).

§ 1º Caberá assegurar a previsão legal estabelecida no §2º do art. 3º da Lei Federal nº 10.741/2003 (dentro os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, em relação aos demais idosos).

Art. 5º Para os grupos familiares identificados no artigo 2º desta Resolução, será verificado se algum integrante da família tem deficiência, objetivando o cumprimento da prerrogativa legal do art. 1º Lei Municipal 6.955/2003 (reserva de 7% das unidades habitacionais para pessoas portadoras de deficiência ou às famílias de portadores de deficiência).

Art. 6º Para os grupos familiares identificados no artigo 2º desta Resolução, será verificado qual é a faixa de renda bruta familiar, conforme a tabela abaixo:

0 até 3 salários mínimos
3 até 5 salários mínimos
5 até 7 salários mínimos

Art. 7º Para os grupos familiares identificados no artigo 2º desta Resolução, será exigido para dar continuidade ao processo de trabalho estabelecido nessa Resolução, sob pena de exclusão:

i) Não ter sido atendido (a) em quaisquer outros programas habitacionais, assim como não ter sido atendido (a) pela regularização fundiária, ou que já tenha posse, domínio, ou registro de qualquer imóvel;

ii) A comprovação documental dos critérios declarados no cadastro habitacional Casa Nova Sorocaba;

iii) A comprovação de residência no município de Sorocaba há, no mínimo, cinco (05) anos ininterruptos, pelo responsável familiar;

iv) O cumprimento do que for demandado pelo órgão financeiro;

v) O cumprimento dos prazos e solicitações apresentadas.

Parágrafo Único: Em momento oportuno, será solicitado o cumprimento dos itens elencados nesse artigo, assim como outros necessários.

Art. 8º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>).

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do

e-mail: casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de julho de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 50, de 13 de julho de 2022

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público os grupos familiares, inseridos no cadastro habitacional Casa Nova Sorocaba, que estão em consonância com o procedimento de seleção previsto na Resolução SEHAB 49/2022 (publicada em 13/07/2022) e que estão classificados para a participação do sorteio de hierarquização para tentativa de atendimento no Programa Habitacional, que será realizado no Jardim Itanguá, conforme anexo que acompanha esta Resolução.

Art. 2º Diante da não concordância das informações presentes no anexo desta resolução, no que se refere:

a) aos filtros apresentados: coabitação familiar, adensamento excessivo em domicílio alugado ou ônus excessivo com aluguel e grupos familiares com pelo menos 02 membros;

b) à condição de idoso;

c) à condição de deficiência;

d) ao total de critérios;

e) à faixa de renda;

f) ao idoso ter mais de 80 anos;

g) à ausência do grupo familiar no anexo desta resolução;

h) entre outros.

Ou

i) diante do não interesse em participar do processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional que será realizado no Jardim Itanguá.

Os interessados poderão interpor recurso exclusivamente na tela do sistema do cadastro habitacional Casa Nova Sorocaba acessando o seu cadastro da seguinte maneira:

1º) Acessar o link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-nova/>;

2º) Clicar no botão "CADASTRE-SE AQUI";

3º) Digitar o número do CPF, a senha e clicar em LOGIN;

4º) Após acessar o cadastro, clicar na aba RECURSOS, nela estará explicitado qual (is) critério (s) o interessado atende e qual (is) não atende;

5º) Na tela de RECURSOS, no campo Justificativa, o interessado deverá escrever de forma clara, concisa e objetiva sobre qual assunto refere-se o recurso;

6º) Após, o interessado deverá informar um e-mail e telefone para contato;

7º) No campo Opções de Motivo de Recurso, o interessado deverá escolher uma das opções apresentadas, preencher todos os campos solicitados e clicar no botão "Incluir Motivo". Esta etapa poderá ser realizada quantas vezes o interessado julgar necessária;

8º) Finalizado o recurso, o interessado deverá clicar no botão "Enviar Recurso". Será apresentada a seguinte mensagem: "Diante do acolhimento deste recurso autorizo a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária a acessar o meu cadastro e realizar as alterações conforme eu solicitei neste recurso". Se o interessado estiver de acordo deverá clicar no botão "Sim" para enviar o recurso, caso contrário clicar no botão "Não" e o recurso não será enviado.

9º) O interessado que enviar o recurso será gerado um protocolo. Para acessá-lo deverá clicar no botão "Protocolo do Recurso" e baixar o arquivo em PDF.

§ 1º O recurso deverá ser interposto, impreterivelmente, a partir das 09:00 horas do dia 14/07/2022 (quinta-feira), até às 16:30 horas do dia 25/07/2022 (segunda-feira), sob pena de não ser analisado;

§ 2º A aba RECURSOS será disponibilizada somente para os cadastros realizados até às 14h00 horas do dia 01/07/2022;

Art. 3º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>).

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de julho de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEQUAVSecretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**SUSPENSÃO PREVENTIVA**Edital de Intimação de Suspensão Preventiva
Nº. 004/2022

O Diretor-Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processo(s) abaixo relacionado(s), e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 003/2022/TJD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2022.

Jogo (A/26): AA JUVENTUDE X AD UNIDOS ZONA LESTE

Data: 10/07/2022 - 08h45 (Lago Country)

Denunciado:

AA JUVENTUDE

Incurso no art. 57, § 6º do CJDMS, c/c art. 213 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS DO MANDO DE JOGO, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Sorocaba, 13 de julho de 2022.

Luís Carlos da Silva II

Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia - (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) -
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 - Intimação nº DZ 081/2022

Interessado: Roberta da Cruz Discher Vieira da Cunha

Endereço da Infração: Rua Professor Benedito Cleto, nº 67 – Jardim Colinas do Sol - CEP:18087-050– Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº081/2022 de 07/07/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 - Intimação nº DZ 079/2022

Interessado: Wilton Bernardo Melloto

Endereço da Infração: Rua Luiz Pereira de Andrade, nº s/n – Jardim Lena - CEP:18103-055– Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº079/2022 de 07/07/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 - Intimação nº DZ 082/2022

Interessado: Valnoesio Francisco dos Santos

Endereço da Infração: Rua Estrada do Dinorah, nº 200 – Recreio Sorocabano - CEP:18071-036– Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº082/2022 de 07/07/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

4 - Intimação nº DZ 069/2022

Interessado: Roberto Martes Ferreira

Endereço da Infração: Avenida Vinicius de Moraes, nº 1280 – Parque São Bento - CEP:18072-060– Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº069/2022 de 11/07/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05-Processo nº 17878/2022

Interessado: Cheda Empreendimento Ltda

Endereço da Infração: Avenida Afonso Vergueiro, 2060 – Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.064 de 29/06/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

SEURBSecretaria de Urbanismo
e Licenciamento

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º27/2022

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	4.694/2018
Nome:	EDSON SHIGUEYUKI MIZOKOSHI
Intimação:	935/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e 1.602/70 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA JOSE ANTONIO PEREIRA QUADRA B LOTE 4

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);

- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de SeçãoFabiano Pedrosa de Proença
Chefe de DivisãoPaulo Henrique Marcelo
Secretário**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**
Ingrid Rossow Vidal**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**
Luciana Mendes da Fonseca**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**
Clayton Cesar Marciel Lustosa**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**
Luiz Antônio Zamuner**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**
Robson Coivo**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**
Marcio Bortolli Carrara**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**
Pedro Roberto Pereira de Souza**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**
Marcelo Duarte Regalado**SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL**
João Alberto Correa Maia**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**
Fausto Bossolo**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**
Tiago da Guia Oliveira**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**
Luciana Mendes da Fonseca**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**
Edson Thiago Santoro Alves**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**
Carlos Eduardo Paschoini**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)**
Paulo Henrique Marcelo**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**
Cleber Martins Fernandes da Costa**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**
Luiz Henrique Galvão**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**
Cláudio Pompeo Chagas Dias**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**
Darwin José de Almeida Rosa**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**
Nelson Tadeu Cancellara**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**
Sérgio David Rosumek Barreto

SES

Secretaria da Saúde

SES – Divisão De Administração De Convênios. Extrato do Termo de Convênio.

Processo nº 2022/1501 – Termo de Convênio entre o Município de Sorocaba e Fundação São Paulo – Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica. OBJETO: Prestação de Serviços nas áreas de Clínica cirúrgica, clínica médica, Pediatria, Internações Obstétricas, Cardiologia, UTI Adulto e UTI Neonatal..

Data de assinatura: 01/07/2022. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 80.619.200,40 (oitenta milhões e seiscentos e dezenove mil e duzentos reais e quarenta centavos) Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário da Saúde.

PORTARIA CONJUNTA SES/SERH Nº 26, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão para os Estudos de Desenvolvimento dos critérios do processo de remoção dos servidores da Secretaria da Saúde.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde e CLÉBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão para os Estudos de Desenvolvimento dos critérios do processo de remoção dos servidores da Secretaria da Saúde, será composto por representantes lotados na Secretaria da Saúde e Secretaria de Recursos Humanos indicados pelos respectivos Secretários conforme segue:

- a) Alessandro Tadeu di Lorenzo;
- b) Jéssica Daniela Pacheco Flumignan Diniz
- c) Ana Flavia Guimaraes Moura
- d) Vanessa Rodrigues da Cruz Marques
- e) Camila Cristina G. Costa (Presidente)
- f) Anna Carolina de Vasconcellos
- g) Patricia de Paulo Antonelli
- h) Messias Gomes da Silva
- i) Juliana Karolina Honorato
- j) Felipe Rubinato Seabra
- k) Maurício Simão Ribeiro
- l) Valquíria do Carmo Monteiro Afonso (Vice-Presidente)
- m) Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
- n) Danieli Batista Cardoso (Suplente da Presidente)
- o) Raquel Pinila (Suplente da Vice-Presidente)
- p) Vanderson Farley Brito dos Santos

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será presidida pela Sra. Camila Cristina G. Costa, e terá como Suplente a Servidora Danieli Batista Cardoso.

Art. 3º Esta Comissão tem como Vice-Presidente a servidora Valquíria do Carmo Monteiro Afonso e terá como Suplente a Servidora Raquel Pinila.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas as Portarias Conjuntas SES/SERH nº 01, de 05 de janeiro de 2018, nº 2, de 10 de julho de 2018, nº 62, de 17 de novembro de 2021 e nº 16, de 03 de março de 2022.

Art. 5º Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria da Saúde

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de Julho de 2022.

DR. CLÁUDIO POMPEU CHAGAS DIAS Secretário da Saúde

CLÉBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA nº 59/2022 – SEDU/GS de 12 de julho de 2022

(Dispõe sobre a regularização de vida escolar)

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município, Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.081, de 20 de Setembro de 2.017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o processo de regularização da vida escolar da aluna Millena Vitoria Braghiroli Rodrigues, RA 114.637.427-6/SP, expedido pela Escola Municipal “José Osório de Campos Maia e Almeida”, conforme RESOLUÇÃO SEDU-GS Nº 21/2013, de 25 de setembro de 2013 e DELIBERAÇÃO CME 01 de 03 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de julho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara - Secretário da Educação

PORTARIA nº 60/2022 – SEDU/GS de 12 de julho de 2022

(Dispõe sobre a regularização de vida escolar)

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município, Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.081, de 20 de Setembro de 2.017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o processo de regularização da vida escolar do aluno, Nicholas Gabriel dos Santos Amici, RA 122.562.932-9 /SP, expedido pela Escola Municipal “José Osório de Campos Maia e Almeida”, conforme RESOLUÇÃO SEDU-GS Nº 21/2013, de 25 de setembro de 2013 e DELIBERAÇÃO CME 01 de 03 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de julho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara - Secretário da Educação

Comunicado SEDU/GS n.º 44/2022

Sorocaba, 13 de julho de 2022.

Assunto: Cursos de Longa Duração – Entrega de documentação e atualização cadastral / 2º semestre de 2022.

A Secretaria da Educação comunica aos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba autorizados para participar de cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (*Strictu Sensu*), nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEDU/SERH nº 01/2022, que deverá ser efetuada a entrega da documentação relacionada abaixo para análise e manifestação da Comissão Permanente:

Declaração de atualização situação cadastral devidamente preenchida (fornecida pela SEDU – Anexo I);
Requerimento de liberação do trabalho, se for o caso (fornecido pela SEDU – Anexo II);
Comprovante dos créditos realizados;
Comprovante de Matrícula no Semestre atual;
Calendário/cronograma do curso fornecido pela instituição promotora;
Declaração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação ou do Orientador descrevendo as atividades que deverão ser realizadas pelo aluno no semestre;
Relação das disciplinas/atividades a serem realizadas no semestre atual, constando dias da semana e horários.

A documentação deverá ser entregue pelos interessados nos dias 29/07/2022, 01/08/2022 e 02/08/2022, no horário das 9 h às 16 h, no Centro de Referência em Educação, localizado à Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira, Sorocaba – SP 18085-050, aos cuidados da Comissão Permanente na Divisão de Apoio Técnico-pedagógico – DATP.

I – Classe Docente

Nome	Matrícula
Adriana Talita Gomes Canizelli	545325
Anderson Persi Soares	475837
Camila Caldini Coutinho	507569
Carolina Caldini	450745
Cassia Sousa Fornari	457146
Celestina Cruz Pedroni da Fonseca	427689
Daniela Fernanda de Almeida Camargo	454740
Denise Sanches da Silva Guariglia	454597
Eliane Pimentel Barra Nova de Melo	471530
Joana D'Arc de Almeida	269441
Joyce Fernanda Guilanda de Amorim	559148
Juliana de Oliveira Hessel Vianna	478500
Lauren Lopes Camargo	524544
Leila Regina Oliveira Chinelatto	435983
Luciane Aparecida Mondini	514212
Luis Gustavo Rodrigues Marcondes	507739
Luiz Renato Assunção Vieira	527322
Maísa Aparecida Ruiz Martins	428375
Margareth Pedroso	266221
Maria Carolina Rebuá Ribeiro	429088
Marinês Christofani	493053
Michele Padilha Pedroso Vigari	450990
Patricia Garbosa de Mello Fonseca	295892
Priscila Carriel de Lima	480628
Samuel Caliani Zamparoni	509529
Simone Munafó Tostes Gonçalves	475942
Simone Tavares	234044
Thiago de Melo Martins	268224
Vanessa Ferreira Garcia	476183
Wellington Santana Silva Júnior	524579

II – Classe Suporte Pedagógico

Nome	Matrícula
Agda Cristina Fogaça Zuliani	429258
Amanda Regina Martins Dias	427387
Ana Paula de Oliveira	517343
Daniela de Ávila Pereira Lourenço	507356
Daniela Gaete Sewaybricker	426321
Elaine Cristina Nochelli Braz	427492
Fabiana Bochetti Nunes	426739
Gilmar Felipe Piccin de Lima	507461
Gilsemara vasques Rodrigues Almenara	426097
Gislene Sales da Silva	485360
Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso	426100
Luis Carlos da Silva	507240
Michel Serigato Mansano	427190
Priscila Borges Ribeiro Oliveira	489102
Sabrina Aparecida Galão	522584
Sandro Ivo de Meira	522630
Selma Aparecida Pinto Salerno	527330
Sheila Lopes de Barros	427263
Solange Aparecida da Silva Brito	488602

Atenciosamente,

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

SEDU**Secretaria da Educação****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO.****FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA-FRE**

Referente: Transferência de Recursos Financeiros para a consecução de finalidade de interesse público, as Associações de Pais e Mestres das escolas da rede pública municipal de ensino, por meio de Termo de Colaboração autorizado pela Lei Municipal nº 12.277/2021, regulamentada pelo Decreto nº 26.316/2021, Art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, devidamente atualizada pela Lei nº 13.204/2015- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC.

Resumo: Termo de Colaboração com as Associações de Pais e Mestres.

Do resumo da justificativa: As Associações de Pais e Mestres-APMs são entidades jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que possuem como finalidade a colaboração para o aperfeiçoamento do processo educacional, para assistência à organização escolar e integração escola-comunidade, com atuação junto à unidade escolar a que se vincula. As APMs, em conjunto com a Administração Municipal, deliberam acerca da gestão da unidade escolar. Estas organizações possuem natureza singular e as metas propostas no Plano de Trabalho apenas podem ser atingidas pela entidade- APM, criada para atuar somente junto à unidade escolar, sendo que os repasses de recursos encontram-se previamente orçados e disponíveis para o atendimento. Para tanto, serão repassados às APMs recursos provenientes do orçamento da Secretaria da Educação, de forma a instrumentalizá-los na execução de suas finalidades.

Publique-se e conceda prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação.

Márcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

ANEXO – Lista de Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares

Relação de Associações de Pais e Mestres (APM's), com atuação junto às escolas da Rede Pública Municipal, habilitadas ao repasse de recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, entre APM's e Secretaria da Educação de Sorocaba em 2022, conforme Decreto nº 26.316/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014.

	Associação de Pais e Mestres da Escola	CNPJ	Valor
1	CEI 17 "Issa Latuf"	07.031.986/0001-06	R\$ 57.010,00
2	CEI 82 "Prof. Benedito Marçal"	07.655.638/0001-00	R\$ 76.300,00
3	CEI 103 "Prof. Jorge Moyses Betti"	22.723.020/0001-23	R\$ 71.950,00
4	EM. "Profª Darlene Devasto"	03.161.268/0001-01	R\$ 151.940,00
5	EM. "Profª Inês Rodrigues Cesarotti"	09.253.046/0001-97	R\$ 233.420,00

SEAD**Secretaria de Administração****DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 221/2022.
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 048/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU - SES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ONLIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº. 37.154.308/0001-00.
VALOR: R\$ 7.473,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.19.10.302.1001.2093.
<https://cutt.ly/dLWFoZl>
CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 275/2022.
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 055/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA - SEAD.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CHIARELLI & CARVALHO LTDA.
CNPJ Nº. 22.513.851/0001-70.
VALOR: R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.30.24.04.122.7002.2074;
<https://cutt.ly/iLWASZD>
CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 013/2022 – Processo CPL n.º 303/2022, destinado a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de uma creche tipo A – 10 salas padrão FNDE, no Jardim Itália, que houve resposta à Impugnação apresentada pela empresa DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. A mesma encontra-se disponível na internet pelo site: <https://bit.ly/3NHE4Gr>. Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 13 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 014/2022 – Processo CPL n.º 304/2022, destinado a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de uma creche tipo A – 10 salas padrão FNDE, no Parque São Bento, que houve resposta à Impugnação apresentada pela empresa DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. A mesma encontra-se disponível na internet pelo site: <https://bit.ly/39j8ZtS>. Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 13 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 015/2022 – Processo CPL n.º 305/2022, destinado a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de uma creche tipo A – 10 salas padrão FNDE, no Jardim dos Pássaros, que houve resposta à Impugnação apresentada pela empresa DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. A mesma encontra-se disponível na internet pelo site: <https://bit.ly/3zyZph9>. Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 13 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 85/2022 - CPL nº. 153/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS COM ADAPTAÇÃO DIGITALIZADA, CADEIRA DE BANHO ESTOFADA, GUINCHO ELEVADOR HIDRAULICO E CADEIRA DE BANHO JUVENIL PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS EM FAVOR DE R.S.M. E M.C.R., declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa MARCOS OSIRES MARTINS – CNPJ 52.100.070/0001-15 (lotes 01, 02,03 e 04), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://cutt.ly/MGHlby> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 936412 pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de julho de 2022. Fabiola C. Proença Ramos – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 65/2022 – CPL nº. 115/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA USO DOS AGENTES DA VIGILANCIA SANITARIA E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DA DIVISAO DE ZOONOSES, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA – CNPJ 18.250.413/0001-90, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3MsMLU7> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 934752 pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de julho de 2022. Fabiola C. Proença Ramos – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 059/2022 – CPL nº. 105/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA NEBULIZADORES COSTAIS UTILIZADOS PARA COMBATE DE ENDEMIAS PELA ZOONOSES - REABERTURA. A reabertura será dia 26/07/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3Mfna0M>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 950108, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de julho de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 016/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA – LOTE 02.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A (RAZÃO SOCIAL) / GEOLAB (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 03.485.572/0001-04
VALOR: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.301.1001.2109.
<https://bit.ly/3xK1420>
JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
SEÇÃO DE PREGÕES

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2021**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 332/2021 - CPL nº. 625/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (Nome fantasia: CRISTÁLIA) - CNPJ: 44.734.671/0001-51, para o Lote 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3iqTd16> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 13 de julho de 2022. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2021**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2021 - CPL nº 471/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA, que resolve REVOGAR PARCIALMENTE, o que se diz a respeito apenas aos LOTES 01 09 da licitação em epígrafe, conforme Termo de Revogação Parcial disponível nos sites <https://bit.ly/3HPkCfc> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 909926. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 13 de Julho de 2022. Seção de Pregões.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

- Processo: CPL nº 371/2021
- Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2021
- Contrato: SIM nº 92/2022

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados nas Unidades de Saúde

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia: SÓLIDA SAÚDE

CNPJ: 31.003.654/0001-00

Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/05/2022, prorrogado por 21 (vinte e um) dias a partir de 10/06/2022 a 30/06/2022 nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

<https://bit.ly/3O2wS79>

Camila Cristina Simões

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais (Em substituição)

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 089/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2022

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – ITENS 01 E 05.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 43.295.831/0001-40

Item 01: COLECALCIFEROL 50000 UI

- Marca: MYRALIS

- Preço unitário: R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos).

- Quantidade: 160 (cento e sessenta) comprimidos.

Item 05: ALOPURINOL 300 MG

- Marca: SANDOZ

- Preço unitário: R\$ 0,30 (trinta centavos).

- Quantidade: 2.400 (dois mil e quatrocentos) comprimidos.

<https://bit.ly/3xtOqUZ>

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitida uma RD no valor das cópias e os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2019/40233	JOSE MARCOLINO SOBRINHO	JOSE MARCOLINO SOBRINHO
2020/13370	TACIANE PEDROSO DE PAULA	TACIANE PEDROSO DE PAULA
2012/8552	CLAUDIO MAGGIERI	JOAO BATISTA CAMARGO JUNIOR
2013/10893	WALDOMIRO BATISTA DOS SANTOS	WALDOMIRO BATISTA DOS SANTOS
2012/28163	ANTONIO ALFONSI JUNIOR	JOAO LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA
2017/12650	JOSE LUIZ PEDROSO	LUIZ TADEU PEDROSO
2014/26345	ALEXANDRE FARIA LAHAM	ALEXANDRE FARIA LAHAM

Sorocaba, 13/07/2022.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.632/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar JOSE APARECIDO BATISTA JUNIOR (matrícula 495919), para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Serviços de Proteção Social Básica, da Secretaria da Cidadania, enquanto perdurar o afastamento de JOELMA ANTONIA DAS NEVES GARCIA (matrícula 407246), no período de 11 de julho a 18 de agosto de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 12 de julho de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 13 de julho de 2022.

Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 2018/021.992-5

Interessada: CLAUDINEI LEITE CAMARGO (Matrícula 169080)

Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar--

Despacho Final: Extinção da punibilidade.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 13 de julho de 2022.

Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 2021/008.909-0

Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar

Despacho final: Arquivamento dos autos sem a instauração de processo administrativo disciplinar.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 19/2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2021/004.292-5.

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao funcionário JEAN MICHEL MASCHETO MARINS (matrícula 499213), Auxiliar de Educação, da Secretaria de Educação, na forma do Artigo 153, VI e parágrafo único, I, Artigo 154, I, VII e XII, Artigo 161, II, Artigo 159 e Artigo 188, §§ 1º e 2º, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/1991).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 20/2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2020/017.674-1.

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao funcionário JESSÉ CORREA LEITE (matrícula 515669), Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, na forma do Artigo 159 e Artigo 188, §§ 1º e 2º, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/1991).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 13 de julho de 2022.

Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 2020/011.362-9

Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar

Despacho final: Arquivamento dos autos sem a instauração de processo administrativo disciplinar.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 21/2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2021/003.024-3.

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 01 (um) dia, a funcionária MARISTELA CLEMENTINO DE LUCENA (matrícula 262650), Técnica de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, com base no Artigo 161, Inciso II, c/c 153, Inciso X e Artigo 154 “Caput”, Inciso XV, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/1991).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 13 de julho de 2022.

Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 2021/010.269-5

Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar

Despacho final: Arquivamento dos autos sem a instauração de processo administrativo disciplinar.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIZ SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (REPUBLICANOS)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO 01/2022



EDITAL DE REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Câmara do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o seguinte Edital de Reaplicação das Provas Objetivas para os cargos a seguir descritos e retifica o Cronograma, de acordo com o seguinte:

1. DA REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- Considerando o determinado pela CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA e a indispensável lisura e segurança do certame, informa-se que as Provas para os cargos **Agente de Apoio Legislativo I – Portaria, Analista de Recursos Humanos, Analista Orçamentário e Financeiro, Designer Gráfico, Engenheiro Civil, Mestre de Cerimônias, Motorista, Oficial de Comunicação, Oficial de Manutenção, Oficial Legislativo, Operador de Câmera, Técnico em Informática e Telefonista** serão **REAPLICADAS** na data de **25 de setembro de 2022**. Os locais de prova, salas e horários serão publicados no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área destinada a este Concurso Público.
- A reaplicação se destina exclusivamente aos candidatos inscritos nos mencionados cargos, sendo que os atos e fases para os demais cargos transcorrerão normalmente, tudo conforme cronograma abaixo e publicações realizadas.
- Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

2. DO CRONOGRAMA

- No ANEXO V – CRONOGRAMA do Edital, LEIA-SE como descrito abaixo, na sua forma atualizada:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
...	...
Analista de Sistemas I, Contador II, Diretor de TV, Operador de Áudio, Procurador Legislativo e Produtor de Conteúdo.	
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Gabarito Preliminar, Gabarito Oficial – Definitivo e Resultado Final Preliminar	14/07/2022
Período de Recursos Contra o Resultado Final - Preliminar.	18 e 19/07/2022
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Resultado Final – Preliminar e Divulgação do Resultado Final - Definitivo.	25/07/2022
Homologação Parcial (cargos que não possuem outras fases e do cargo de Procurador Legislativo) e próximas fases e atos do Concurso Público.	A partir de 25/07/2022
Agente de Apoio Legislativo I – Portaria, Analista de Recursos Humanos, Analista Orçamentário e Financeiro, Designer Gráfico, Engenheiro Civil, Mestre de Cerimônias, Motorista, Oficial de Comunicação, Oficial de Manutenção, Oficial Legislativo, Operador de Câmera, Técnico em Informática e Telefonista.	
Divulgação dos Locais de Prova e Salas e Edital de Convocação para as Provas Objetivas.	Até 16/09/2022
Reaplicação das Provas Objetivas exclusivamente para os cargos acima descritos.	25/09/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar	25/09/2022
Período de Recurso Contra o Gabarito Preliminar	26 e 27/09/2022
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Gabarito Preliminar, Gabarito Oficial – Definitivo e Resultado Final Preliminar	26/10/2022
Período de Recursos Contra o Resultado Final - Preliminar.	27 e 28/10/2022
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Resultado Final – Preliminar e Divulgação do Resultado Final - Definitivo.	07/11/2022
Homologação Parcial (cargos que não possuem outras fases e do cargo de Procurador Legislativo) e próximas fases e atos do Concurso Público.	A partir de 07/11/2022

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 13 de julho de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão n.º 09/2021

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis

Contrato n.º 14/2021

Contratada: Luana Baiocchi Gonçalves Eireli

Assinatura do Termo: 13/07/2022

Valor Alterado: R\$ 252,48 (acréscimo de aproximadamente 1,71% do valor do contrato original)

Modalidade: Pregão n.º 15/2021

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis

Contrato n.º 19/2021

Contratada: Luana Baiocchi Gonçalves Eireli

Assinatura do Termo: 13/07/2022

Valor Alterado: R\$ 454,08 (acréscimo de aproximadamente 1,17% do valor do contrato original)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

(Processo nº 20.497/2015)

DECRETO Nº 27.141, DE 6 DE JULHO DE 2022.

(Dispõe sobre a alienação de imóvel em área pública declarada de especial interesse social, localizada no “Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras - Área 04”, nos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas atualizações e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 9.780, de 1º de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à alienação, para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto na alínea “b”, inciso I, art. 17, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras - Área 04, área publicada dominial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob matrícula nº 180.691 do 1º ORI de Sorocaba e por meio de análise dos Processos Administrativos nº 20.497/2015 e nº 21.380/2013.

Art. 2º Após análise dos Processos Administrativos pela Divisão da Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações, ficou possibilitado a receber a titulação por doação.

Art. 3º Fica aqui exposta a relação de munícipe habilitado a receber o título de propriedade conforme legislação determina:

Nº	Processo Administrativo	Quadra	Lote	Legitimado(a)(s)
1	1.045/2004	A	02	ELIAS SANCHES CORREA

Art. 4º Em cumprimento do art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 6 de julho de 2022,

367ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Governo

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

LEIS



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 16.412/2022)

LEI Nº 12.605, DE 11 DE JULHO DE 2022.

(Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 217/2022 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, no valor de R\$ 5.511.722,50 (cinco milhões, quinhentos e onze mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com as rubricas discriminadas no artigo 2º, ficando canceladas as rubricas dispostas no artigo 3º.

Art. 2º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional especial no importe R\$ 5.511.722,50 (cinco milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 1007	8	1100000	R\$ 105.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - PARQUES E PRAÇAS					
09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 1007	8	1100000	R\$ 380.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA - PARQUES E PRAÇAS					
09.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5001 2032	8	1100000	R\$ 86.963,50
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - COLETA SELETIVA					
09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2036	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 2041	8	1100000	R\$ 328.709,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS					
16.01.00	3.3.50.39.00	18 542 6001 2050	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL					
07.01.00	3.3.90.39.00	26 453 5003 2130	8	1100000	R\$ 285.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO					
14.01.00	3.3.90.39.00	11 333 6002 2134	8	1100000	R\$ 95.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - DISPONIBILIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
11.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2151	8	1100000	R\$ 107.667,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS					
13.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 2155	8	1100000	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES					
14.01.00	3.3.90.39.00	23 695 6002 2160	8	1100000	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - FOMENTO DO TURISMO DE SOROCABA					
08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2176	8	1100000	R\$ 338.709,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2177	8	1100000	R\$ 345.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2178	8	1100000	R\$ 95.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	8	3020000	R\$ 844.987,83
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
18.01.00	3.3.50.39.00	10 122 1001 2019	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
08.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4004 2019	8	1100000	R\$ 24.156,53
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
12.01.00	3.3.90.39.00	4 123 7008 2019	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
08.01.00	4.4.90.52.00	8 244 4004 2019	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
11.01.00	3.3.50.39.00	27 812 3001 2153	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ESPORTE DE REPRESENTAÇÃO					
13.01.00	3.3.50.39.00	13 392 3002 2019	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7009	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 22 LOA 2022 - RECURSO À ENTIDADES CUIDADORAS MORADORES DE RUA E IDOSOS					
16.01.00	3.3.50.39.00	18 541 6001 7026	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 39 LOA 2022 - SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO					
16.01.00	3.3.50.39.00	18 541 6001 7031	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 44 LOA 2022 - SUBVENÇÃO REFORÇO NA REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL - ANIMAIS DOMÉSTICOS - BEM ESTAR ANIMAL					
18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7041	8	3020000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 56 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE PROCEDIMENTOS MAC - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA					
18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7054	8	3020000	R\$ 380.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 77 LOA 2022 - CUSTEIO MUTIRÕES MAC - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SOROCABA					
19.01.00	4.4.90.52.00	6 181 8002 7067	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - EM 90 LOA 2022 - CUSTEIO PROJ. SOCIAIS ENVOLVENDO O (DCAS), DESENVOLVIDO PELO GFC DA GUARDA CIVIL					
09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7068	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 92 LOA 2022 - IMPLANT. ESTRUTURA BICOS DE LUZ ILUM. PÚBLICA EM POSTES JÁ EXIST. REGIÃO BRIGAD. TOBIAS					

LEIS

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 7146	8	3020000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 178 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ A PESQUISA DE CÂNCER GPACI SOROCABA					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7186	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 224 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED NAS VIELAS DO JD. BOA ESPERANÇA, BAIRRO DO ÉDEN					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7188	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA - EM 226 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED NA PRAÇA "RACHID MUSTAPHA"					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7232	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 271 LOA 2022 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA "NEUZA JULIA RODRIGUES FERREIRA", JD. CASA BRANCA					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 7238	8	3010000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 277 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7293	8	3020000	R\$ 140.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 338 LOA 2022 - RECURSO AO HOSPITAL SANTA LUCINDA					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	4.4.50.52.00	10 302 1001 7298	8	3020000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 343 LOA 2022 - RECURSO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA					

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7316	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 361 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO CIDADE JARDIM					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7317	8	1100000	R\$ 37.332,79
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 362 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO JARDIM HARMONIA					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7318	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 363 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO PARQUE MANCHESTER					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7319	8	1100000	R\$ 57.419,55
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 364 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7340	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA - EM 385 LOA 2022 - ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA MIRANTE DO IGUATEMI, ESQUINA RUAS CATANDUVA E AVARÉ					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7353	8	3020000	R\$ 220.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 398 LOA 2022 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7388	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 434 LOA 2022 - INCREMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
15.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5002 7390	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROGRAMA HABITACIONAL - EM 436 LOA 2022 - DESTINADA A MELHORIA HABITACIONAL					

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 7407	8	3010000	R\$ 52.065,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 453 LOA 2022 - REFORÇO PARA AÇÃO DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ÔNIBUS ROSA					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7418	8	3020000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 464 LOA 2022 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	4.4.50.52.00	10 302 1001 7440	8	3020000	R\$ 180.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 488 LOA 2022 - INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SANTA CASA					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 7533	8	1100000	R\$ 28.709,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 582 LOA 2022 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO CENTRO SOCIAL SÃO CAMILO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 7524	8	3010000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 573 LOA 2022 - MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DOS ACAMADOS					

Art. 3º Os recursos para a cobertura desta Lei são da anulação das seguintes dotações:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4531	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 7001	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 10 LOA 2022 - INCREMENTO P PROCEDIMENTOS SOCIAL BÁSICA JUNTO À ENTIDADE APAE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4483	07.01.00	4.4.90.51.00	26 452 5003 7004	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - EM 17 LOA 2022 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS P/ IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AV. EDWARD FRU FRU						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4425	08.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4004 7009	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 22 LOA 2022 - RECURSO À ENTIDADES CUIDADORAS MORADORES DE RUA E IDOSOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4428	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7012	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 25 LOA 2022 - CUSTEIO A CEABI - CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA BATISTA INDEPENDENTE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4503	19.01.00	3.3.90.39.00	6 122 8002 7023	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - EM 36 LOA 2022 - SUBVENÇÃO AO CPI - 7 - COMANDO DE POLÍCIAMENTO DO INTERIOR						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4454	16.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 7026	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 39 LOA 2022 - SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4861	13.01.00	3.3.90.39.00	13 695 3002 7027	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 40 LOA 2022 - REFORÇO DE AÇÃO IMPLANTAR O TREM TURÍSTICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4862	13.01.00	3.3.90.39.00	13 695 3002 7028	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 41 LOA 2022 - REFORÇO A AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4455	16.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 7031	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 44 LOA 2022 - SUBVENÇÃO REFORÇO NA REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL - ANIMAIS DOMÉSTICOS - BEM ESTAR ANIMAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4553	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 7041	8	3020000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 56 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE PROCEDIMENTOS MAC - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA						

LEIS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4887	13.01.00	3.3.50.39.00	13 392 3002 7042	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 58 LOA 2022 - DESTINADA AO FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA						
4438	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7047	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 68 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE ASSISTÊNCIA BÁSICA COMUNITÁRIA À ABOS						
4582	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 7054	8	3020000	R\$ 380.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 77 LOA 2022 - CUSTEIO MUTIRÕES MAC - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SOROCABA						
4449	8.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7061	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 84 LOA 2022 - CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ANG - ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO						
5112	9.01.00	3.3.90.30.00	6 181 8002 7067	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - EM 90 LOA 2022 - CUSTEIO PROJ. SOCIAIS ENVOLVENDO O (DCAS), DESENVOLVIDO PELO GFC DA GUARDA CIVIL						
4539	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7068	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA - EM 92 LOA 2022 - IMPLANT. ESTRUTURA BICOS DE LUZ ILUM. PÚBLICA EM POSTES JÁ EXIST. REGIÃO BRIGAD. TOBIAS						
4867	13.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 7071	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 97 LOA 2022 - CUSTEIO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO EM BRIGADEIRO TOBIAS						
4611	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7098	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 128 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCED. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - APAE						
4544	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7136	8	1100000	R\$ 55.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 168 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA A TRAVESSA 2 - IPANEMA DO MEIO						

4648	18.01.00	4.4.50.51.00	10 302 1001 7145	8	3020000	R\$ 115.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 177 LOA 2022 - INVESTIMENTO PARA REFORMAS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL SANTA LUCINDA						
4657	1.01.00	3.3.50.39.00	27 812 3001 7148	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 180 LOA 2022 - DESTINAÇÃO PARA ESPORTE DE REPRESENTAÇÃO						
4628	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7157	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 189 LOA 2022 - CUSTEIO À SOCIETA CULTURALE ITALIANA DI SOROCABA						
4677	8.01.00	4.4.50.51.00	10 302 1001 7166	8	3020000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 198 LOA 2022 - INCREMENTO AO HOSPITAL SANTA LUCINDA						
4630	08.01.00	4.4.50.52.00	8 244 4004 7169	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 201 LOA 2022 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO 25 DE DEZEMBRO						
4889	13.01.00	3.3.50.39.00	13 392 3002 7178	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 215 LOA 2022 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO GABINETE DE LEITURA SOROCABANO						
4554	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7182	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 220 LOA 2022 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL						
4555	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7184	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 222 LOA 2022 - REALIZAÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL A 4 CIA DA PM						
4557	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7186	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA - EM 224 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED NAS VIELAS DO JD. BOA ESPERANÇA, BAIRRO DO ÉDEN						

4559	9.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7194	8	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 232 LOA 2022 - URBANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE LAZER						
4466	16.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 7204	8	1100000	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 242 LOA 2022 - SUBVENÇÃO À REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL						
4468	16.01.00	3.3.50.39.00	18 541 6001 7206	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 244 LOA 2022 - CUSTEIO À FUNDAÇÃO ALEXANDRA SCHLUMBERGER - FAZ						
4469	6.01.00	3.3.50.39.00	18 541 6001 7207	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 245 LOA 2022 - SUBVENÇÃO AO LAR SÃO FRANCISCO - PROTEÇÃO ANIMAL						
4564	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7220	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA - EM 259 LOA 2022 - REALIZAÇÃO OBRAS AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES P/ PRÓPRIO MUNICIPAL POLÍCIA MILITAR SP						
4709	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7229	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 268 LOA 2022 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA À ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR						
4723	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7230	8	1100000	R\$ 95.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 269 LOA 2022 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA O GRUPO APOIO COMBATE ÀS DROGAS ÁLCOOL SANTO ANTONIO GRASA						
4568	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7233	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA - EM 272 LOA 2022 - REALIZAÇÃO OBRAS AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PRÓPRIO MUNIC POLÍCIA MILITAR SP						
4716	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7243	8	3020000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 282 LOA 2022 - TRANSF. FINANC. P/ INSTIT. BRAS. DE PESQUISAS À PACIENTES ONCOLOG. E REFLEXOL. IBRAPPER.						

4569	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7244	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA - EM 283 LOA 2022 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL A 5 CIA DA PM						
4940	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7245	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA - EM 284 LOA 2022 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL A 3 CIA DO 7 BPMI						
4891	13.01.00	3.3.50.39.00	13 391 3002 7246	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 285 LOA 2022 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS						
4718	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7250	8	3020000	R\$ 48.709,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 291 LOA 2022 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER						
4748	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7259	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 302 LOA 2022 - CUSTEIO À PASTORAL DO MENOR						
4724	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 7271	8	3010000	R\$ 165.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 316 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO						
4763	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7276	8	1100000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 321 LOA 2022 - CUSTEIO AO MOTOCLUBE ÁGUIAS DE SOROCABA						
4726	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7277	8	3020000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 322 LOA 2022 - CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DE BELÉM						
4871	13.01.00	3.3.90.39.00	13 695 3002 7279	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 324 LOA 2022 - REFORÇO À AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO						

LEIS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4872	13.01.00	3.3.90.39.00	13 391 3002 7283	8	1100000	R\$ 7.667,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 328 LOA 2022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS						
4728	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 7289	8	3020000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 334 LOA 2022 - CUSTEIO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS À PACIENTES ONCO E REFLEXO IBRAPPER						
4730	8.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7291	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 336 LOA 2022 - RECURSO À ASSOCIAÇÃO PENSE PINK						
4733	8.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 7293	8	3020000	R\$ 140.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 338 LOA 2022 - RECURSO AO HOSPITAL SANTA LUCINDA						
4738	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7295	8	3020000	R\$ 140.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 340 LOA 2022 - SUBVENÇÃO À ABOS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA						
4754	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 7297	8	3020000	R\$ 168.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 342 LOA 2022 - RECURSO AO BOS - BANCO DE OLHOS DE SOROCABA						
4755	8.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 7298	8	3020000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 343 LOA 2022 - RECURSO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA						
4571	09.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5001 7303	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 348 LOA 2022 - COBERTURA PARA A QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM GUADALAJARA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4575	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7316	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 361 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO CIDADE JARDIM						
4576	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7317	8	1100000	R\$ 37.332,79
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 362 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO JARDIM HARMONIA						
4578	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7318	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 363 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO PARQUE MANCHESTER						
4581	9.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7319	8	1100000	R\$ 57.419,55
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA - EM 364 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS						
4583	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7340	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 385 LOA 2022 - ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA MIRANTE DO IGUATEMI, ESQUINA RUAS CATANDUVA E AVARÉ						
4834	10.04.00	3.3.50.39.00	12 367 2001 7341	8	2400000	R\$ 30.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 386 LOA 2022 - VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CASSIA/PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA						
4586	9.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7349	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 394 LOA 2022 - REALIZ. OBRAS E AQUIS. MAT. PERMAN. PRÓPRIO MUNIC. POLÍCIA MILITAR SP PELA LEI 12330/21						
4908	18.01.00	4.4.50.52.00	10 302 1001 7353	8	3020000	R\$ 220.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 398 LOA 2022 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4915	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7384	8	3020000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 430 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DA APAE						
4917	18.01.00	4.4.50.51.00	10 302 1001 7388	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 434 LOA 2022 - INCREMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA						
4805	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7389	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 435 LOA 2022 - INCREMENTO PARA ATIV. DA ENTIDADE SOCIEDADE CULTURAL E BENEF. 28 DE SETEMBRO						
4446	15.01.00	4.4.90.51.00	16 482 5002 7390	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OBRAS E INSTALAÇÕES - PROGRAMA HABITACIONAL - EM 436 LOA 2022 - DESTINADA A MELHORIA HABITACIONAL						
4587	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7393	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 439 LOA 2022 - OBRAS E AQUIS. MATERIAL PERMANENTE P/ O PRÓPRIO 3 CIA POLÍCIA MILITAR						
4588	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7394	8	1100000	R\$ 20.000,00

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4806	8.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7396	8	1100000	R\$ 45.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 442 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA "PASTORAL DA IGREJA SANTO ANTONIO"						
4807	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7397	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 443 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA						
4808	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7398	8	1100000	R\$ 73.709,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 444 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 4 DE JULHO						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4816	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7401	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 447 LOA 2022 - INCREMENTO PARA ATIVIDADES DA ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUDÔ NA FAIXA"						
4921	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 7407	8	3010000	R\$ 52.065,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 453 LOA 2022 - REFORÇO PARA AÇÃO DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ÔNIBUS ROSA						
4817	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7408	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 454 LOA 2022 - INCREMENTO PARA ATIVIDADES DA ENTIDADE "PASTORAL DO MENOR IPIRANGA"						
4931	8.01.00	4.4.50.51.00	10 302 1001 7418	8	3020000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 464 LOA 2022 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA						
4938	8.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7440	8	3020000	R\$ 180.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 488 LOA 2022 - INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SANTA CASA						
4939	8.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7441	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 489 LOA 2022 - INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CHS						
4591	9.01.00	3.3.50.39.00	17 512 5001 7450	8	1100000	R\$ 38.650,44
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 498 LOA 2022 - FORMAÇÃO AGENTES AMBIENTAIS PARA COLETA SELETIVA DESENVOLVIDO PELA ENTIDADE CEADEC						
4475	6.01.00	3.3.50.39.00	18 542 6001 7451	8	1100000	R\$ 24.156,53
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 499 LOA 2022 - DESTINADO À ENTIDADE ASSOC. ANJOS E PROTETORES - AAPS P/ PROMOÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4592	9.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5001 7460	8	1100000	R\$ 48.313,06
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 508 LOA 2022 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE SOROCABA						
4898	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7462	8	1100000	R\$ 28.987,83
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 510 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO AO GEPASO						
4948	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7470	8	3020000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 518 LOA 2022 - DESTINADO AO GEPASO - GRUPO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO À AIDS EM SOROCABA						
4598	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7485	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 534 LOA 2022 - OBRAS E AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE P/ PRÓPRIO CEDIDO À POLÍCIA MILITAR						
4842	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7499	8	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 548 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE P/ ASSISTÊNCIA BÁSICA COMUNITÁRIA À ABOS						
4856	08.01.00	4.4.90.52.00	8 242 4005 7501	8	1100000	R\$ 20.000,00

LEIS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4953	8.01.00	4.4.90.51.00	10 302 1001 7514	8	3020000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEFESA DE DIREITOS - EM 550 LOA 2022 - INCREMENTO PARA INVESTIMENTOS À AMDE - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4954	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7515	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 563 LOA 2022 - INCREMENTO AO HOSPITAL SANTA LUCINDA P/ MANUTENÇÕES E REFORMAS NAS UTI						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4959	18.01.00	4.4.90.51.00	10 302 1001 7524	8	3010000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 573 LOA 2022 - MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DOS ACAMADOS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4850	8.01.00	4.4.50.52.00	8 244 4004 7533	8	1100000	R\$ 28.709,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 582 LOA 2022 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO CENTRO SOCIAL SÃO CAMILO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4901	8.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 7536	8	3020000	R\$ 320.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 585 LOA 2022 - INCR. DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS JUNTO À APAE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4529	19.01.00	4.4.90.51.00	6 122 8002 7538	8	1100000	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SEGURANÇA URBANA - EM 587 LOA 2022 - SUBVENÇÃO A 1 CIA 7 BPMI						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4900	8.01.00	4.4.50.52.00	10 302 1001 7539	8	3020000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 588 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OBRA P/ UTI NEONATAL DO HOSPITAL SANTA LUCINDA						

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 11 de julho de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

FAUSTO BOSSOLO
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
JUSTIFICATIVA

SEJ-DCDAO-PL-EX-40/2022
Processo nº 16.412/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a remanejar da programação orçamentária, indicadas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021, cujo impedimentos técnicos das emendas impositivas se tornarão insuperáveis, em consonância ao inciso III, § 2º, art. 92-A, da Lei Orgânica do Município - LOM, anteriormente informados via ofício, GP-OF-132/2022, de 28 de março de 2022, em atendimento ao inciso I, § 2º, art. 92-A, da Lei Orgânica do Município - LOM.

“Art. 92-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

(...)

§ 2º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;”

O Projeto de Lei ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os Programas concebidos na Lei Orçamentária.

Estando, dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, espero contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres para a transformação do Projeto em Lei, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e reiterando protestos da mais elevada estima e consideração.

(Processo nº 17.052/2022)
LEI Nº 12.606, DE 13 DE JULHO DE 2022.

(Dispõe sobre denominação de “Janete do Rocio Correia” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 180/2022 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Janete do Rocio Correia” a Rua sem denominação 3, com início na Rua João de Melo e término na Rua do Terço, localizada no Bairro Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 13 de julho de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Urbanismo e Licenciamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Janete do Rocio Correia, nascida em 25 de dezembro de 1948 na cidade de Curitiba-PR, filha adotiva do Sr. Henrique de Oliveira, não teve registros do seus pais biológicos, pois foi abandonada quando bebê em uma lata de lixo na cidade de Curitiba-PR, sendo encontrada e acolhida por uma família que lhe deu muito carinho e amor, cuidando e educando até atingir a maioridade.

De poucos estudos, concluiu o ensino fundamental com muito esforço, pois teve que começar a trabalhar muito cedo para ajudar no sustento de sua família.

Em 1966, aos 18 anos, casou-se com José Bráz Correia, e desta união tiveram 11 filhos biológicos: José Amazir Bráz Correia, nascido em 04/10/68; José Eduardo Bráz Correia, nascido em 30/11/71; Jurandir Cezar Bráz Correia, nascido em 05/05/73; José Jamil Bráz Correia, nascido em 25/08/75; Juliana Aparecida Correia, nascida em 07/05/77; Gilvane Meira Correia, nascida em 31/07/79; Maria Gislaíne Correia, nascida em 01/05/81; Priscila Josibel Correia, nascida em 20/01/84; Sara Jane Correia, nascida em 17/04/88; e 8 filhos adotados: Eva Bueno Barbosa Correia, nascida em 30/11/71; Adão Bueno Barbosa Correia, nascido em 24/01/75; Luciane de Fátima Bueno Barbosa Correia, nascida em 30/08/82; Elisimere Cristina de Lima Correia, nascida em 20/10/80; Lucimari Cristiane de Lima Correia, nascida em 10/05/83; Viviane Regina de Lima Correia, nascida em 17/03/85, para pode retribuir todo o carinho que recebeu da sua família adotiva.

Mesmo não tendo muitos estudos, nunca deixou nada faltar para sua família tão numerosa. Para sustentar seus filhos Janete trabalhou com tudo, desde empregada doméstica, vendedora de batatas, até de reciclagem.

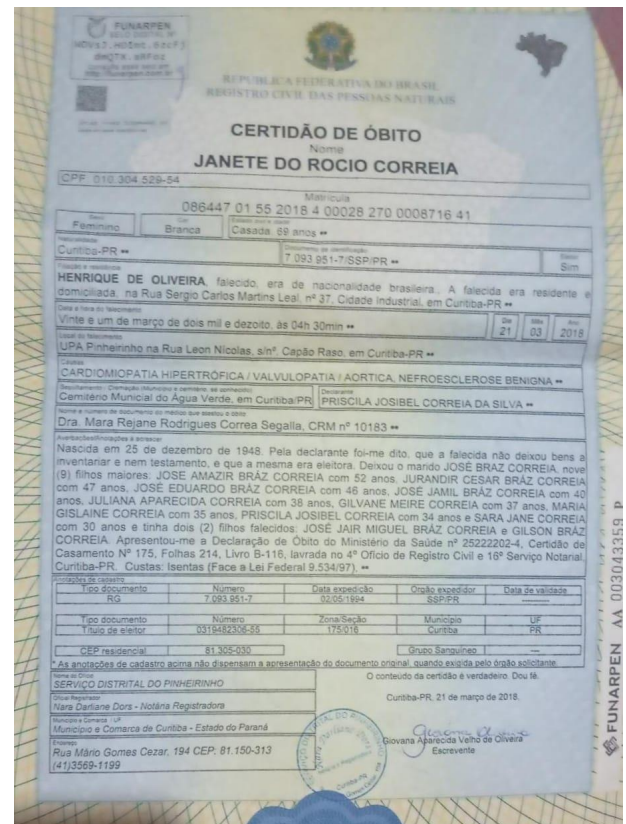
Em 21 de abril de 1994 Janete e seu marido José perderam 2 filhos Gilson Rogério Braz Correia, com 8 anos e Jussara Bueno Barboza, com 14 anos em um acidente automobilístico, que abalou muito a família, tanto pela perda dos filhos como do veículo que era utilizado para o trabalho e conquistado com muito esforço que servia de instrumento para o sustento da família.

Posteriormente em 2003 perdeu seu filho José Jair Braz Correia por insuficiência cardíaca e em 2008 seu filho Lauri de Jesus Bueno Barbosa vítima de afogamento.

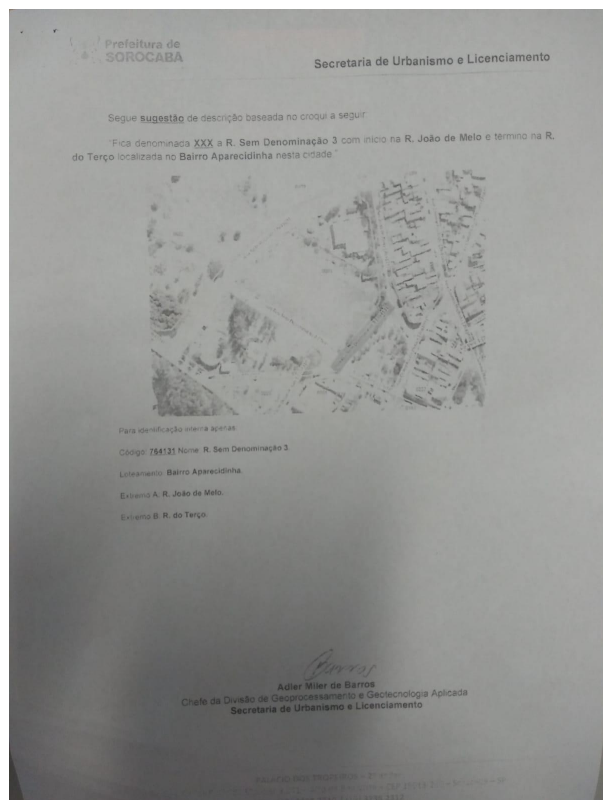
Janete, foi uma mulher de personalidade impar, autêntica e generosa, de coração nobre, pois apesar de muita dificuldade, criou seus filhos biológicos e ainda os que foram adotados por ela.

Falecida em 21 de março de 2018, sendo sepultada no Cemitério Municipal do Água Verde, em Curitiba - PR, deixando muitas saudades, motivo pelo qual achamos justa essa homenagem em denominação de nome de rua.

Por todas as razões aqui expostas, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.



LEIS



(Processo nº 17.053/2022)
LEI Nº 12.607, DE 13 DE JULHO DE 2022.

(Dispõe sobre denominação de "José Braz Correia" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 193/2022 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "José Braz Correia" a Rua sem denominação 2, com início na Rua Seiki Murakami e término na Rua sem denominação 3, localizada no Bairro Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 13 de julho de 2022,
 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Urbanismo e Licenciamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

José Braz Correia, nascido em 05 de agosto de 1945 na cidade de Papanduva-SC, filho de Miguel Braz Correia e Maria Lourenço Correia.

De poucos estudos, pois estudou até a 4ª série, pois teve que começar a trabalhar muito cedo para ajudar no sustento de sua família.

Em 1966, casou-se com Janete do Roccio Correia, e desta união tiveram 11 filhos biológicos: José Amazir Braz Correia, nascido em 04/10/68; José Eduardo Bráz Correia, nascido em 30/11/71; Jurandir César Bráz Correia, nascido em 05/05/73; José Jamil Bráz Correia, nascido em 25/08/75; Juliana Aparecida Correia, nascida em 07/05/77; Gilvane Meira Correia, nascida em 31/07/79; Maria Gislaire Correia, nascida em 01/05/81; Priscila Josibel Correia, nascida em 20/01/84; Sara Jane Correia, nascida em 17/04/88; e 8 filhos adotados: Eva Bueno Barbosa Correia, nascida em 30/11/71; Adão Bueno Barbosa Correia, nascido em 24/01/75; Luciane de Fátima Bueno Barbosa Correia, nascida em 30/08/82; Elisimere Cristina de Lima Correia, nascida em 20/10/80; Lucimari Cristiane de Lima Correia, nascida em 10/05/83; Viviane Regina de Lima Correia, nascida em 17/03/85.

Mesmo não tendo muito estudos, nunca deixou nada faltar para sua família tão numerosa. Para sustentar seus filhos José trabalhou com reciclagem, pedreiro, e como vendedor de verduras.

Em 21 de abril de 1994 José e sua esposa perderam 2 filhos Gilson Rogério Braz Correia, com 8 anos e Jussara Bueno Barboza, com 14 anos em um acidente automobilístico, que abalou muito a família, tanto pela perda dos filhos como do veículo que era utilizado para o trabalho e conquistado com muito esforço que servia de instrumento para o sustento da família.

Posteriormente em 2003 perdeu seu filho José Jair Braz Correia por insuficiência cardíaca e em 2008 seu filho Lauri de Jesus Bueno Barbosa vítima de afogamento.

Falecido em 08 de janeiro de 2019, em virtude de um infarto, foi sepultado no Cemitério Municipal do Água Verde, em Curitiba – PR, deixando muitas saudades, motivo pelo qual achamos justa essa homenagem em denominação de nome de rua.

Por todas as razões aqui expostas, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

